PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - Estado de São Paulo

LEI Nº 803 DE 25 DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre a abertura de um / crédito Suplementar no valor de Cr$. 461.000,00.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Suplementar no valor de Cr$. 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :

2. - CHEFIA DO EXECUTIVO
2.1. - Gabinete do Prefeito
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 107.000,00

7. - SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.2. - Serviços Estr.Rod.Municipais(SERM)
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 100.000,00

7.5. - Ruas e Avenidas
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 175.000,00

7.8. - Serviços Funerários
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 79.000,00

Cr$ 461.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

2. - CHEFIA DO EXECUTIVO
2.4. - Serviço de Promoção do Turismo
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 42.000,00

2.5. - Serviços de Promoção Social
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 42.000,00

4. ADMINISTRAÇÃO
4.2. - Material
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 93.000,00

5. - EDUCAÇÃO E CULTURA
5.1. - Ensino de Primeiro Grau
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 50.000,00

6. - SAÚDE E SANEAMENTO
6.1. - Assistência Medico e Sanitária
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 50.000,00

6. - SAÚDE E SANEAMENTO
6.1. - Assistência Medico e Sanitária
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências a Instituições Privadas
3231 - Subvenções Sociais ..... Cr$ 144.000,00

7. - SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.6. - Iluminação Pública
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 40.000,00

Cr$ 461.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 27 de Agosto de 1980.

ARNALDO ZICATTI
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 27 de Agosto de 1980.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA
= SECRETÁRIO =

apm/.